Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, Estado do Rio de Janeiro, pelos seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono, a seguinte Lei:

L E I Nº 1050

Dá denominação a logradouro público no 1º Distrito e dá outras providências.

ART. 1º - O logradouro público conhecido por Rua "27", localizado no 2º Loteamento Brisa Mar, 1º Distrito deste Município, passa a denominar-se oficialmente "Rua LUIZ MACHADO CORREA".

ART. 2º - O Departamento de Obras da Municipalidade, tomará as providências necessárias para aquisição e colocação das placas denominativas.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaí, 11-09-84

OTONI ROCHA
Prefeito

RUA AMÉLIA LOUZADA, 277
ITAGUAÍ - RJ. - CEP 23.800
TELS. 788-1136 - 788-1236